

A população e os servidores, irmanados pelo ideal comum

á de há muito cresceram os reclamos e as
esperanças de mudanças, alterações profundas, na vida e na
condução do País. É
sob esse signo da mudança que
se instala a «Nova República», resultante e depositária da Campanha das «Diretas-Já» e da eleição
do estadista Tancredo Neves.

Todas essas esperanças se mantêm vivas, ainda que com a sua morte, depositadas hoje no Governo José Sarney, que terá como grande desafio operacionalizar as reformas que transformem a face do País no sentido da democracia, da justiça, da modernidade e da independência nacionais.

Seguramente esta não é uma tarefa fácil ou rápida. Requer, antes de tudo, clareza, determinação, paclência e sabedoria pois exigirá alterações em «usos e costumes» arraigados e em privilégios estabelecidos.

Além das ações executivas dos vários órgãos, há a necessidade de ativarem-se instrumentos estratégicos de mudança que, agindo em campos diferentes e com objetivos distintos, consigam se complementar a fim de aumentar a eficácia do processo. Três deles são particularmente importantes nesse sentido, porque interdependentes:

- 1) A CONSTITUINTE, que deverá redefinir os novos papéis da cidadania, da Sociedade e do Estado, bem como a relação entre eles, seus direitos, poderes e limites,
- 2) O I PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), que deverá aponapontar o sentido e as metas de



avanços quanto ao bem-estar da Nação, as prioridades e a nova organização social e produtiva;

- 3) A REFORMA ADMINISTRATIVA, que deverá reorganizar a máquina do Estado e suas relações com a Sociedade e o Sistema Produtivo.
- O PND só será cumprido se a «máquina» for ajustada para seus objetivos e metas; a Reforma Administrativa, para ser ampla e profunda, depende de redefinições constitucionais; e assim por diante.

É evidente que a Reforma Administrativa, por envolver aspectos que dizem respeito a milhares de servidores e com a vida de exatamente todos os brasileiros, com muitos desses aspectos arraigados há decênios ou mesmo há séculos, tem muito mais uma característica

política e cultural que propriamente administrativa, e como tal deve ser conduzida.

O entendimento dessa questão parece ter ficado claro para a Comissão da Reforma, e é expresso pelas cinco diretrizes escolhidas como norteadoras do processo: restauração da cidadania; democratização da ação administrativa; descentralização e desconcentração; revitalização do serviço público e valorização do seu servidor; e melhoria dos padrões de desempenho.

Como se vê, é uma Reforma que se pretende da administração e não para a administração. Nesse processo, papel relevante, deve ser desempenhado por dois agentes, em particular:

A população, que é a usuária e o fim último da existência da «máquina». Sem que ela passe a, organizadamente, exigir seus direitos, cobrar resultados, pouco poderão fazer os planejadores da Reforma; e os servidores, que precisam ter vários de seus direitos e beneficios revistos, mas que precisam também reavivar o espírito da sua missão, entendendo que o objetivo último é o atendimento da população, com bons serviços e através de uma gestão produtiva.

Fora todas as dificuldades inerentes ao processo, esta Reforma ainda conta com uma particularidade: é a primeira, nesse século, a ser feita fora de um regime autoritário. Se isso é uma dificuldade adicional na sua concepção e implantação, deve, por outro lado, trazer como resultado medidas mais de acordo com a visão da sociedade e duradouras. São esses o desafio e a espectativa que nos animam.